



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 610ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 10/12/2021**

1 Data: 10 de dezembro de 2021. Local: Sede Angélica - Av. Angélica, 2364 – Higienópolis –  
2 São Paulo/SP.-----  
3 Coordenação: Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. Álvaro Martins. -----  
4 Início: 08h35min. Término: 12h43min. -----  
5 PRESENTES: ADRIANO MAIA AMANTE; ALCEU FERREIRA ALVES; ÁLVARO MARTINS;  
6 ANTONIO AUGUSTO KALVAN; ANTONIO ROBERTO MARTINS; AURO DOYLE SAMPAIO;  
7 CARLOS MININ; CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA; CARLOS FERREIRA DA SILVA  
8 SEEGER; CARLOS FIELDE DE CAMPOS; CELSO RENATO DE SOUZA; CONCEIÇÃO  
9 APARECIDA NORONHA GONCALVES; DANIEL CHIARAMONTE PERNA; DANIEL LUCAS DE  
10 OLIVEIRA; EDSON LUIZ MARTELLI; EDUARDO MANTOVANI DA SILVA; EDUARDO  
11 NADALETO DA MATTA; EMERSON YOKOYAMA; EVALDO DIAS FERNANDES; ADRIANO  
12 FERNANDO TRIZOLIO JUNIOR; GERMANO SONHEZ SIMON; GILBERTO CHACCUR;  
13 HENRIQUE MONTEIRO ALVES; JEAN CARLO MARTINS; JOSE ANTONIO BUENO; JOSE  
14 ARMANDO BORNELLO; JOSE EUGENIO DIAS TOFFOLI; JOSE LUIZ FARES; JOSÉ NILTON  
15 SABINO; LEALDINO SAMPAIO PEDREIRA FILHO; LUIZ ALBERTO TANNOUS CHALLOUTS;  
16 LUIZ ANTONIO MOREIRA SALATA; MARCIO ROBERTO GONCALVES VIEIRA; MICHELE  
17 CAROLINA MORAIS MAIA; MIGUEL ROBERTO ALVES MORENO; NUNZIANTE GRAZIANO;  
18 ONIVALDO MASSAGLI; OSWALDO BOCCIA JUNIOR; PAULO HENRIQUE BOSSI COVER;  
19 PAULO TAKEYAMA; PETER RICARDO DE OLIVEIRA; RAONI LOURENÇO ANDRADE RAMOS;  
20 RICARDO MASSASHI ABE; RICARDO RODRIGUES DE FRANCA; RONALD VAGNER BRAGA  
21 MARTINS; RUI ADRIANO ALVES; SILVIO ANTUNES; VALDEMIR SOUZA DOS REIS; WAGNER  
22 DE SOUZA ORLANDO; EVALDO DIAS FERNANDES.-----  
23 -----  
24 AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: JOLINDO RENNO COSTA; OSWALDO PASSADORE JUNIOR. -----  
25 -----  
26 LICENCIADOS: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CANNABRAVA; FRED BUZO;-----  
27 -----  
28 AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS: RICARDO HENRIQUE MARTINS;-----  
29 -----  
30 Apoio Técnico e Administrativo: Celso Macedo de Andrade, Cláudia Henriqueta Gabriel  
31 Camello, Kadine Alves Coelho Andrade, Sônia de Souza Lima, Felipe Neves de Moraes e  
32 André Luiz de Campos Pinheiro. -----  
33 -----  
34 ITEM I – Verificação do quórum e abertura da sessão: Após verificação do quórum  
35 regimental, foi iniciada a reunião às oito horas e trinta e cinco minutos. -----  
36 -----  
37 -----  
38 ITEM II - Leitura e Apreciação da Súmula da Reunião Ordinária Número 609, de  
39 19/11/2021: O Coordenador colocou em votação com a consideração que será feita a  
40 revisão dos destaques apontados: Foi aprovada com maioria absoluta (45 votos a favor)----  
41 -----  
42 -----  
43 ITEM III – Leitura de Extrato de correspondências: -----  
44 Correspondências recebidas: 1.1. Comunicado da Gerente de Apoio ao Colegiado 1 do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 610ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 10/12/2021**

- 1 Calendário das sessões Plenárias de 2022.2. -----  
2 -----
- 3 Leitura de Extrato de correspondências: Expedidas: -----
- 4 2.1. Despacho do Coordenador da CEEE para o Sr. Gerente GAC2/SUPCOL: Esta CEEE-  
5 Câmara Especializada de Engenharia Elétrica informa que não analisa por meio de referendo  
6 processos de auto de infração sem defesa do interessado (revelia). Portanto encaminha a  
7 relação 01/21 da UGI Jundiaí e na relação 01/21 da UGI de Presidente Prudente.-----  
8 2.2. Memorando 049/21 da CEEE para o Presidente do CREA-SP da Coordenação da mesma,  
9 em função das considerações acima solicitou-se o aumento do número de componentes de  
10 grupos técnicos da CEEE de 3 para 5 conselheiros em 2022.-----  
11 -----  
12 -----
- 13 ITEM IV – Comunicados: -----
- 14 IV.1 - Coordenador: 1.1. Informou que chegou correspondência da ABEE feita pelo  
15 presidente daquela associação e conselheiro desta Câmara, AURO DOYLE SAMPAIO, que fala  
16 sobre a atividade n.3 do CONFEA que está dando atribuição, revisão da forma de atribuir  
17 pela Lei 1073/2016 e solicita que os conselheiros se manifestassem no site do CONFEA  
18 contra, porque o "Decreto" está extinto pelo artigo 86 da Lei 5194/1966, e o CONFEA  
19 insiste em dar atribuição em cursos novos com base na 1073/2016.-- 1.2. Notifica que na  
20 presente data a realização do processo eleitoral do chapão, aqueles cargos que vão ser  
21 votados na primeira reunião de janeiro. Os cargos de coordenador, coordenador adjunto e  
22 os cargos de GTT não serão colocados em votação hoje. O objetivo maior dessa eleição é  
23 atender ao chapão (que o presidente e o plenário montam) que se refere aos cargos de  
24 comissão e o representante de plenário da civil.---1.3. Avisa que houve a participação,  
25 entre os dias 18 a 24 de novembro, da Reunião Nacional onde foi aprovado proposta de  
26 decisão normativa para que se cancele e que não se aplique o Dec. 23569/33. Foram várias  
27 propostas, mas a do coordenador de São Paulo se destacou. Quando estas propostas forem  
28 enviadas e organizadas serão passadas a todos por e-mail.  
29 -----  
30 -----
- 31 IV.2 - Conselheiros: **ALCEU FERREIRA ALVES:** Sobre o assunto correspondência da ABEE,  
32 sobre a atividade n.3 do CONFEA que está dando atribuição, revisão pela Lei 1073/2016,  
33 informou que durante a reunião da CEAP – Comissão de Educação e Atribuições  
34 Profissionais, nesta semana, foi pedido que se manifestem individualmente sobre o assunto  
35 e também quanto ao prazo, pois coincide com férias. Que deve ser prorrogada por mais de  
36 60 dias para que possa ser melhor discutido pelos regionais, Câmaras e nas Comissões de  
37 Educação e Atribuições Profissionais; **NUNZIANTE GRAZIANO:** Registrou sua candidatura  
38 a Coordenador da Câmara de Elétrica e falou sobre a necessidade de união dos membros



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 610ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 10/12/2021**

1 da Câmara com objetivo de resguardar a harmonia e a concórdia, se posicionarem em  
2 assuntos públicos da área profissional e em relação a outras Câmaras; **JOSE ANTONIO**  
3 **BUENO:** Informou que tem compromisso e que não poderia participar da confraternização,  
4 então felicitou aos presentes pelas Festas de Final de Ano; **ANTONIO ROBERTO**  
5 **MARTINS:** Falou sobre a importância da digitalização dos processos, da importância da  
6 participação dos engenheiros do CREA-SP e do Crea Jovem em despertar capacidades  
7 tecnológicas em nossa sociedade. Falou da realização do SUMIT e do curso virtual de  
8 tecnologia que o CREASP está com parceria com UNESP e UNIVESP e que se iniciou dia  
9 08/12 com inscitos de todo o Brasil, citou que a criadora de Produção Digital do banco  
10 virtual Nubank é a Sr<sup>a</sup> Cristina Junqueira; **LUIZ ANTONIO MOREIRA SALATA:** Solicitou a  
11 estabilização dos pagamentos das NERPs, uma vez que não tem sido efetuados  
12 ultimamente. Solicitou a ampliação do número de GTs e GTTs e de seus participantes, bem  
13 como da fiscalização de cargos e funções dos profissionais, inclusão de força tarefas e  
14 fiscalização quanto a prestação de serviços públicos que foram privatizados. **PAULO**  
15 **TAKEYAMA:** Registrou a importância da tecnologia, de sua divulgação e da necessidade de  
16 união dos conselheiros para não enfraquecer a classe profissional nem a câmara frente as  
17 demais; **CELSO RENATO DE SOUZA:** Registrou sua candidatura a renovação do terço na  
18 Câmara de Elétrica; **MICHELE CAROLINA MORAIS MAIA:** Informou do término de seu  
19 mandato e agradeceu a todos pelo apoio durante sua atuação na CEEE;-----  
20 -----  
21 ITEM V - Apresentação, discussão e apreciação da pauta: -----  
22 V.1 - Discussão e Votação das Relações de Profissionais que solicitaram interrupção de  
23 registro das UGI's: Mogi Guaçu Relação n.º 007/2021 e n.º 008/2021; São Caetano Relação  
24 n.º 01/2021; **DECIDIU: Retirar de pauta todas as relações acima mencionadas, que**  
25 **somente deverão ser julgadas após o recebimento de resposta por parte da**  
26 **Superintendência de Fiscalização com relação ao Memorando 045/21-CEEE, de 04**  
27 **de novembro de 2021.**-----  
28 -----  
29 V.2 – Relações para referendo - Pessoas Físicas e Jurídicas: Relações de Pessoas Físicas PF  
30 – A200573. **DECIDIU: Retirar de pauta todas as relações acima mencionadas, que**  
31 **somente deverão ser julgadas após o recebimento de resposta por parte da**  
32 **Superintendência de Fiscalização com relação ao Memorando 045/21-CEEE, de 04**  
33 **de novembro de 2021.** -----  
34 -----  
35 Relações de Pessoas Jurídicas PJ – A200553. **DECIDIU: Retirar de pauta todas as**  
36 **relações acima mencionadas, que somente deverão ser julgadas após o**  
37 **recebimento de resposta por parte da Superintendência de Fiscalização com**  
38 **relação ao Memorando 045/21-CEEE, de 04 de novembro de 2021.** -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 610ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 10/12/2021**

1 -----  
2 V.3 – PROCESSOS NÃO DESTACADOS: aprovados por maioria absoluta-----  
3 -----

4 V.4 - Os conselheiros RAONI LOURENÇO ANDRADE RAMOS e ÁLVARO MARTINS ressaltam  
5 que por serem os interessados nos processos 29 e 5, respectivamente, vão se abster na  
6 votação do referidos processos-----  
7 -----

8 V.5 – JULGAMENTO DE PROCESSOS DA PAUTA: -----

9 Destaques da Mesa: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 15, 25, 30, 90 -----  
10 -----

11 NÚMERO DE ORDEM: 01 - PROCESSO Nº: F-1315/1993 V2. - ASSUNTO: CANCELAMENTO  
12 DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: IMTELCON TELEINFORMÁTICA E COMÉRCIO  
13 LTDA. DECIDIU: que tendo-se em vista que o Conselheiro Relator foi contra o pedido e o  
14 Conselheiro Vistor foi a favor de conceder o solicitado, os conselheiros votaram concluindo  
15 que seja concedido o cancelamento do registro, conforme solicitado pelo interessado. : -----  
16 -----

17 NÚMERO DE ORDEM: 02 - PROCESSO Nº: SF-313/2020. - ASSUNTO: APURAÇÃO DE  
18 ATIVIDADES. NOME DO INTERESSADO: DL DOS SANTOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO.  
19 DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui que seja mantido o auto de  
20 infração nº 187/2020 – OS 1384/2020, em nome da empresa DJ DOS SANTOS SOUZA  
21 SERVIÇOS E MANUTENÇÃO. -----  
22 -----

23 NÚMERO DE ORDEM: 03 - PROCESSO Nº: SF 1532/2019. - ASSUNTO: APURAÇÃO DE  
24 ATIVIDADES. NOME DO INTERESSADO: FREDERICO GUSTAVO ARAUJO COSTA. DECIDIU:  
25 aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui para que seja considerando que o  
26 profissional em questão usou de má fé e conduta, votando para que seja encaminhado para  
27 a comissão de ética por ter infringido art .10º item I alinha c – Prestar de má-fé orientação,  
28 proposta, prescrição técnica ou qualquer ato profissional que possa resultar em danos às  
29 pessoas ou a seus bens patrimoniais da Resolução nº 1.002 de 26 de novembro de 2002. --  
30 -----

31 NÚMERO DE ORDEM: 04 - PROCESSO Nº: SF-2920/2019. - ASSUNTO: APURAÇÃO DE  
32 ATIVIDADES. NOME DO INTERESSADO: GEISON DOUGLAS DE AZEVEDO FAUSTINO.  
33 DECIDIU: que tendo em vista que o Conselheiro Relator foi contra o pedido e o Conselheiro  
34 Vistor foi a favor de conceder o solicitado, conclui-se para que seja anulada o registro da  
35 ART, uma vez que o interessado não tem as atribuições necessárias para executá-la e  
36 encaminhado o processo para a Ética por ter infringido o art.9º item II alínea d—  
37 desempenhar sua profissão ou função nos limites de suas atribuições e de sua capacidade  
38 pessoal de realização da Resolução nº 1.002 de 26 de novembro de 2002. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 610ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 10/12/2021**

1 -----  
2 NÚMERO DE ORDEM: 05 - PROCESSO Nº: SF-3486/21. - ASSUNTO: APURAÇÃO DE  
3 ATIVIDADES. NOME DO INTERESSADO: ÁLVARO MARTINS. DECIDIU: que tendo em vista  
4 que o Conselheiro Relator foi contra o pedido e o Conselheiro Vistor foi a favor de conceder  
5 o solicitado, a Câmara conclui pela não acatamento da admissibilidade da denúncia e pela  
6 extinção do referido processo. -----

7 -----  
8 NÚMERO DE ORDEM: 06 - PROCESSO Nº: A-59/2021. - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE  
9 OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM ART - NOME DO INTERESSADO: LUCAS ALVES.  
10 DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui para que não seja  
11 concedida a regularização de obra/serviço formulada à fls.2, há indícios de exorbitância em  
12 relação aos serviços apresentados no presente processo, encaminhar o processo para a CEP  
13 (Comissão Permanente de Ética Profissional) por ter infringido o art.9º item II alínea d—  
14 desempenhar sua profissão ou função nos limites de suas atribuições e de sua capacidade  
15 pessoal de realização da Resolução nº 1.002 de 26 de novembro de 2002.-----

16 -----  
17 NÚMERO DE ORDEM: 15 - PROCESSO Nº: A-546/1999 V6 T2. - ASSUNTO:  
18 REGULARIZAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM ART. NOME DO INTERESSADO: LUIS  
19 HENRIQUE SCHIAVIM DE ARAUJO. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que  
20 conclui para que não seja concedido o registro da ART a fim de regularizar os serviços  
21 realizados sem a devida anotação de responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo  
22 interessado. "Há indícios de exorbitâncias cometidos pelo profissional, enviar o processo  
23 para apuração na Comissão de Ética" e por não atender a alínea "d" do item II do arquiteto  
24 ou engenheiro-agrônomo; o profissional que se incumbir de atividades estranhas às  
25 atribuições artigo 9º da Resolução 1002/02(CEP- Código de Ética Profissional) desempenhar  
26 sua profissão ou função nos limites de suas atribuições e de sua capacidade pessoal de  
27 realização -----

28 NÚMERO DE ORDEM: 25 - PROCESSO Nº: A-818/2020. - ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO  
29 DE ACERVO TÉCNICO - NOME DO INTERESSADO: CLODOALDO RODRIGUES BARBOSA.  
30 DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, que conclui não seja concedido o CAT –  
31 Certidão de Acervo Técnico ao interessado. Baseado no inciso II do artigo 25º da Resolução  
32 1025 do CONFEA, e no artigo 6º da Lei 5.194/66, o profissional que se incumbir de  
33 atividades estranhas às atribuições discriminadas em seu registro, votando para que seja  
34 instaurado processo específico de anulação da ART nº 28027230201371436, emitida pelo  
35 Engenheiro de Controle e Automação Clodoaldo Rodrigues Barbosa e, por não atender a  
36 alínea "d" do item II do artigo 9º da Resolução 1002/02 (CEP - Código de Ética Profissional),  
37 devendo portanto ser instaurado um processo de ética profissional.-----

38 -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 610ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 10/12/2021**

- 1 NÚMERO DE ORDEM: 29- PROCESSO Nº: A-479/2021. – ASSUNTO: CANCELAMENTO DE  
2 ART. NOME DO INTERESSADO: RAONI LOURENÇO ANDRADE RAMOS. DECIDIU: aprovado  
3 por maioria os conselheiros votaram concluindo que seja concedido o cancelamento da ART,  
4 conforme solicitado pelo interessado. O Conselheiro Raoni Lourenço Andrade Ramos  
5 solicitou abstenção por ser o interessado e a Câmara concedeu. -----  
6 -----
- 7 NÚMERO DE ORDEM: 30 - PROCESSO Nº: A 847/2020. - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE  
8 ART. NOME DO INTERESSADO: OSWALDO DE CARVALHO LOPES. DECIDIU: inclusão de  
9 exigência por maioria, que para que seja concedido o registro da ART há a necessidade do  
10 levantamento das ARTs emitidas pelo profissional no período de 1 ano. -----  
11 -----
- 12 NÚMERO DE ORDEM: 90 - PROCESSO Nº: SF-2023/20. - ASSUNTO: APURAÇÃO DE  
13 ATIVIDADES. NOME DO INTERESSADO: ANDRÉ YUASSA. DECIDIU: aprovar o parecer do  
14 Conselheiro Relator, que conclui que o voto não está consistente e solicita diligência para  
15 apurar se o profissional executou o que consta em ART's para depois ter um posicionamento  
16 da CEEE-----  
17 -----
- 18 V.6 - PROCESSOS DESTACADOS pelos CONSELHEIROS: RUI ADRIANO ALVES: 50 e 87.-----  
19 NÚMERO DE ORDEM: 50- PROCESSO Nº: F-3345/2008 V2. - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE  
20 REGISTRO - NOME DO INTERESSADO GPTRONICS PAINÉIS ELETRÔNICOS EIRELI.  
21 DECIDIU: Conceder vista ao Conselheiro RUI ADRIANO ALVES -----  
22 -----
- 23 -----NÚMERO DE ORDEM: 87 - PROCESSO Nº: SF-303/2017. - ASSUNTO:  
24 REGULARIZAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM ART. NOME DO INTERESSADO:  
25 ROGERIO DOS SANTOS ROMERO. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, para  
26 que se proceda o acompanhamento do processo Judicial em questão, não sendo aplicada a  
27 Decisão CEEE/SP nº 647/2019, e que após sua conclusão se restitua este processo a CEEE  
28 para nova análise. -----  
29 -----
- 30 -----V.7- PROCESSOS NÃO DESTACADOS: aprovados por maioria-----  
31 ----- NÚMERO DE ORDEM: 07 - PROCESSO Nº: A-70/2021 T1. - ASSUNTO:  
32 REGULARIZAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM ART - NOME DO INTERESSADO:  
33 ANTONIO CARLOS FONSECA DEICHMANN DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro  
34 Relator: Para que seja concedido o registro das ARTs referente aos LC 28955808 e  
35 LC289556562 a fim de regularizar os serviços realizados sem a devida anotação de  
36 responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo interessado.-----  
37 -----
- 38 -----NÚMERO DE ORDEM: 08 - PROCESSO Nº: A-305/2020. -





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 610ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 10/12/2021**

1 ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM ART - NOME DO  
2 INTERESSADO: RICHARD CERRI TAMAGNINI DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro  
3 Relator: Para que seja concedido o registro da ART a fim de regularizar os serviços  
4 realizados sem a devida anotação de responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo  
5 interessado.-----  
6 -----NÚMERO DE ORDEM: 09 - PROCESSO Nº A-  
7 357/2021.: - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM ART -  
8 NOME DO INTERESSADO: ALAN CARLOS FERNANDES DE SOUZA DECIDIU: aprovar o  
9 parecer do Conselheiro Relator: Para que seja concedido o registro da ART a fim de  
10 regularizar os serviços realizados sem a devida anotação de responsabilidade técnica,  
11 conforme solicitado pelo interessado.-----  
12 -----NÚMERO DE ORDEM: 10 - PROCESSO  
13 Nº: A-364/2020. - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM ART -  
14 NOME DO INTERESSADO: MARCIO MACHADO DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro  
15 Relator: 1) Para que seja concedido o registro da ART conforme LC27583572 a fim de  
16 regularizar os serviços realizados sem a devida anotação de responsabilidade técnica,  
17 conforme solicitado pelo interessado. 2) Para que seja concedido o registro da ART  
18 conforme LC27595568 a fim de regularizar os serviços realizados sem a devida anotação de  
19 responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo interessado. 3) Para que seja concedido o  
20 registro da ART conforme LC27595738 a fim de regularizar os serviços realizados sem a  
21 devida anotação de responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo interessado. 4) Para  
22 que seja concedido o registro da ART conforme LC27595662 a fim de regularizar os serviços  
23 realizados sem a devida anotação de responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo  
24 interessado 5) Para que seja concedido o registro da ART conforme LC27597213 a fim de  
25 regularizar os serviços realizados sem a devida anotação de responsabilidade técnica,  
26 conforme solicitado pelo interessado 6) Para que seja concedido o registro da ART  
27 conforme LC27597430 a fim de regularizar os serviços realizados sem a devida anotação de  
28 responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo interessado,7) Para que seja concedido o  
29 registro da ART conforme LC27597569 a fim de regularizar os serviços realizados sem a  
30 devida anotação de responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo interessado 8) Para  
31 que seja concedido o registro da ART conforme LC27597678 a fim de regularizar os serviços  
32 realizados sem a devida anotação de responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo  
33 interessado. 9) Para que Não seja concedido o registro da ART conforme LC27597742  
34 considerando a data do atestado 17 de dezembro de 2018 (fl126) e na LCD início 17-01-  
35 2011 e término 12-02-2019 (fl129), ou seja o atestado não cobre o período solicitado.-----  
36 -----  
37 -----NÚMERO DE ORDEM: 11 - PROCESSO Nº: A-  
38 380/2006 V2 T1. - ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - NOME DO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 610ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 10/12/2021**

- 1 INTERESSADO: SÉRGIO BARCELOS DECIDIU: Indefere a regularização de obra/serviço  
2 concluído sem a devida ART e que a UGI de Campinas informe ao mesmo que para a  
3 efetiva regularização da obra deve ser providenciado os vistos nos Estados de Santa  
4 Catarina e Rio Grande do Sul.-----  
5 -----NÚMERO DE ORDEM: 12 - PROCESSO Nº: A-  
6 398/2021. - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS SEM ART - NOME DO  
7 INTERESSADO: SAULO FERNANDES PINTO DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro  
8 Relator: Para que seja concedido o registro da ART a fim de regularizar os serviços  
9 realizados sem a devida anotação de responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo  
10 interessado. -----  
11 -----  
12 NÚMERO DE ORDEM: 13 - PROCESSO Nº: A-411/2021. - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE  
13 OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM ART - NOME DO INTERESSADO: LUIS HENRIQUE DE  
14 SOUZA DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Para que seja concedido o  
15 registro da ART a fim de regularizar os serviços realizados sem a devida anotação de  
16 responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo interessado.-----  
17 -----  
18 NÚMERO DE ORDEM: 14 - PROCESSO Nº: A-537/2021. - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE  
19 OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM ART - NOME DO INTERESSADO: ARIANE ALUE  
20 CASSAMASSO DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Para que seja concedido  
21 o registro da ART a fim de regularizar os serviços realizados sem a devida anotação de  
22 responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo interessado. -----  
23 -----  
24 NÚMERO DE ORDEM: 16 - PROCESSO Nº: A-558/2020 T1. - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO  
25 DE OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM ART - NOME DO INTERESSADO: DIEGO MEDEIROS  
26 CLARIM PEREIRA DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Para que seja  
27 concedido o registro da ART a fim de regularizar os serviços realizados sem a devida  
28 anotação de responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo interessado. -----  
29 -----  
30 NÚMERO DE ORDEM: 17 - PROCESSO Nº: A-648/1998 V5 T1. - ASSUNTO:  
31 REGULARIZAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM ART - NOME DO INTERESSADO:  
32 JOSE MARIA VILLAC PINHEIRO DECIDIU: Para que seja concedido o registro da ART a fim  
33 de regularizar os serviços realizados sem a devida anotação de responsabilidade técnica,  
34 conforme solicitado pelo interessado. -----  
35 NÚMERO DE ORDEM: 18 - PROCESSO Nº: A-679/2019 T1. - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO  
36 DE OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM ART - NOME DO INTERESSADO: RICARDO  
37 ALESSANDRO PEREIRA TOMAZ DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Para  
38 que seja concedido o registro da ART a fim de regularizar os serviços realizados sem a  
39 devida anotação de responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo interessado. -----





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 610ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 10/12/2021**

- 1 -----  
2 NÚMERO DE ORDEM: 19 - PROCESSO Nº: A-688/2021. - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE  
3 OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM ART - NOME DO INTERESSADO: KELVES PEDROSO DIAS  
4 DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Para que seja concedido o registro da  
5 ART a fim de regularizar os serviços realizados sem a devida anotação de responsabilidade  
6 técnica, conforme solicitado pelo interessado.-----  
7 -----  
8 NÚMERO DE ORDEM: 20 - PROCESSO Nº: A-836/2013 V3 T1. - ASSUNTO:  
9 REGULARIZAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM ART - NOME DO INTERESSADO:  
10 SEVERIANO RIBEIRO CARDOSOS DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Para  
11 que seja concedido o registro da ART a fim de regularizar os serviços realizados sem a  
12 devida anotação de responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo interessado. -----  
13 -----  
14 NÚMERO DE ORDEM: 21 - PROCESSO Nº: A-1342/1996 V7 T3. - ASSUNTO:  
15 REGULARIZAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO SEM ART - NOME DO INTERESSADO:  
16 DAVID JUGEND DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Para que não seja  
17 concedido o registro da ART a fim de regularizar os serviços realizados sem a devida  
18 anotação de responsabilidade técnica, conforme solicitado pelo interessado. -----  
19 -----  
20 NÚMERO DE ORDEM: 22 - PROCESSO Nº: A-15/1993 V3. - ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO  
21 DE ACERVO TÉCNICO - NOME DO INTERESSADO: LUIZ HENRIQUE POLASTRI CANHONI  
22 DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Encaminhe-se o presente processo ao  
23 Setor Jurídico do CREA-SP para Parecer Jurídico da validade ou não do Atestado de  
24 Capacidade Técnica (fls. 08 a 09) para atender a Resolução nº 1025/2009 do Confea.  
25 Conforme relato da UGI Piracicaba, fls 25 e 26, "No atestado de capacidade técnica  
26 apresentado não consta o número do Cnpj da empresa contratante. Conforme Resolução nº  
27 1025/2009, Anexo IV, item 1.2, é necessário conter a razão social e número do CNPJ da  
28 empresa contratante no atestado. Posteriormente, foi apresentado o atestado com carimbo  
29 do CNPJ. O atestado apresentado está em papel timbrado de uma empresa e na ART está  
30 informando outra contratante. Em reanálise aos documentos apresentados, o profissional  
31 apresentou um novo atestado com o carimbo do CNPJ, porém continua com a divergência  
32 com a empresa contratante descrita na Art. A SPHE justifica que são empresas do mesmo  
33 grupo e enviou contrato social, porém são CNPJ's diferentes". ART 280272301717655589 –  
34 CNPJ 10.322.102/0001-87 fls. 04 Justificativa da SPHE fls. 21. Atestado de Capacidade  
35 Técnica – carimbo CNPJ 43.470.988/0001-65 – fls 08 a 09 Contrato Social – fls. 10 a 20. -  
36 Consulta Pública no Crea net do profissional que assina o Atestado de Capacidade Técnica  
37 (em anexo)\*Anexo IV da Resolução nº 1025/2009 (em anexo) Em relação ao Atestado de  
38 Capacidade Técnica observamos: O Engº Marcelo Lenttini de Moraes que assina o Atestado



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 610ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 10/12/2021**

- 1 tem ART ativo da Even Construtora e Incorporadora S.A., mas não tem ART com nenhum  
2 cargo/função/responsabilidade técnica na Bavete Empreendimentos Imobiliários Ltda  
3 conforme consulta pública no CreaNet. \* A Bavete Empreendimentos Imobiliários Ltda CNPJ  
4 não tem registro no CREA SP conforme consulta pública no CreaNet em 12/07/2021. Se  
5 são empresas do mesmo grupo porque não carimbaram o CNPJ da Bavete Empreendimento  
6 Imobiliários Ltda?. -----  
7 -----  
8 NÚMERO DE ORDEM: 23 - PROCESSO Nº: A-59/2021 V2. - ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO  
9 DE ACERVO TECNICO - NOME DO INTERESSADO: LUCAS ALVES. DECIDIU: aprovar o  
10 parecer do Conselheiro Relator: Com base no acima exposto e levando em conta as  
11 atribuições do interessado nos termos resolução 427 do CONFEA, voto pela não concessão  
12 do acervo técnico.-----  
13 -----  
14 NÚMERO DE ORDEM: 24 - PROCESSO Nº: A-487/2021 - ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO DE  
15 ACERVO TECNICO - NOME DO INTERESSADO: RICHARD CERRI TAMAGNINI. DECIDIU:  
16 aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Com base no acima exposto e levando em conta  
17 as atribuições do Art. 7º da Resolução 218 de junho de 1973 do CONFEA voto pela não  
18 concessão do acervo técnico. -----  
19 -----  
20 NÚMERO DE ORDEM: 26 - PROCESSO Nº: A-166/2020 V2. - ASSUNTO:  
21 CANCELAMENTO/NULIDADE DE ART - NOME DO INTERESSADO: RODOLFO TORRES  
22 FRANCO. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo cancelamento da ART  
23 28027230190691098. -----  
24 -----  
25 NÚMERO DE ORDEM: 27 - PROCESSO Nº: A-212/2020. - ASSUNTO:  
26 CANCELAMENTO/NULIDADE DE ART - NOME DO INTERESSADO: FABRÍCIO DANIEL GRASSI.  
27 DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pela nulidade da ART nº  
28 28027230200307827, tendo em vista que as atividades técnicas descritas nas ART são  
29 incompatíveis com as atribuições do profissional e pela aplicação das penalidades previstas  
30 na Resolução 1008/04 por infração à alínea "b" do artigo 6º da Lei nº 5.194/66. -----  
31 -----  
32 NÚMERO DE ORDEM: 28 - PROCESSO Nº: A-433/2021. - ASSUNTO:  
33 CANCELAMENTO/NULIDADE DE ART - NOME DO INTERESSADO: JÚLIO CÉSAR GONÇALVES  
34 DE OLIVEIRA. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo deferimento do  
35 pedido de cancelamento das ARTs 28027230210383003 e 28027230210384402.-----  
36 -----  
37 NÚMERO DE ORDEM: 30 - PROCESSO Nº: A-847/2020. - ASSUNTO:  
38 CANCELAMENTO/NULIDADE DE ART - NOME DO INTERESSADO: OSWALDO DE CARVALHO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 610ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 10/12/2021**

- 1 LOPES. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: pelo deferimento do pedido de  
2 cancelamento da ART nº 28027230200987526. -----  
3 -----  
4 NÚMERO DE ORDEM: 31 - PROCESSO Nº: A-853/2020. - ASSUNTO:  
5 CANCELAMENTO/NULIDADE DE ART - NOME DO INTERESSADO: MARCELO MONTEIRO.  
6 DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo deferimento do pedido de  
7 cancelamento da ART 28027230201295673. -----  
8 -----  
9 NÚMERO DE ORDEM: 32 - PROCESSO Nº: C-256/2000 V14. - ASSUNTO: EXAME DE  
10 ATRIBUIÇÕES - NOME DO INTERESSADO: UNIVERSIDADE PAULISTA – EXTENSÃO DE RIB.  
11 PRETO. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: “Pela concessão das atribuições  
12 “previstas no artigo 7º da Lei 5.194/66 para o desempenho das competências relacionadas  
13 no artigo 1º da Resolução nº 427/99 do Confea” aos egressos das turmas de 2018/2 e 2019  
14 com o título profissional de “Engenheiro (a) de Controle e Automação” (código 121-03-00  
15 do Anexo III da Resolução 473/02 do Confea)”. -----  
16 -----  
17 NÚMERO DE ORDEM: 33 - PROCESSO Nº: C-1340/2018 P1. - ASSUNTO: EXAME DE  
18 ATRIBUIÇÕES - NOME DO INTERESSADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO.  
19 DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo cadastramento do Curso Superior  
20 de ENGENHARIA ELÉTRICA – MODALIDADE EAD do Centro Universitário Claretiano. Pela  
21 concessão das atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com  
22 as atividades relacionadas no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1.073, de 2016, para o  
23 desempenho das seguintes competências relacionadas nos Artigos 8º e 9º da Resolução nº  
24 218, de 1973, do CONFEA: geração, transmissão, distribuição e utilização da energia  
25 elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle  
26 elétricos; materiais elétricos e eletrônicos; equipamentos eletrônicos em geral; seus  
27 serviços afins e correlatos, com o título profissional de Engenheiro(a) Eletricista (Cód. 121-  
28 08-00). -----  
29 -----  
30 NÚMERO DE ORDEM: 34 - PROCESSO Nº: C-361/2009. - ASSUNTO: Aprova o calendário de  
31 Reuniões da CEEE - NOME DO INTERESSADO: CEEE- Câmara Especializada de Engenharia  
32 Elétrica. DECIDIU: aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias da CEEE- Câmara  
33 Especializada de Engenharia Elétrica para o exercício de 2022 conforme segue: 04 de  
34 fevereiro, 04 de março, 08 de abril, 06 de maio, 03 de junho, 08 de julho, 05 de agosto, 02  
35 de setembro, 07 de outubro, 04 de novembro e 02 de dezembro. -----  
36 -----  
37 NÚMERO DE ORDEM: 35 - PROCESSO Nº: C-939/2015 C5. - ASSUNTO: estudo denominado  
38 “Estudo técnico sobre a Resolução CAU / BR nº 21 em relação a atividades com



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 610ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 10/12/2021**

- 1 eletricidade"- NOME DO INTERESSADO: CREA - SP. DECIDIU: aprovar o parecer do  
2 Conselheiro Relator: Pelo encaminhamento ao Projur do estudo denominado "Estudo técnico  
3 sobre a Resolução CAU / BR nº 21 em relação a atividades com eletricidade", estudo este  
4 abaixo apresentado, estudo que aponta as extrapolações identificadas na Resolução CAU/BR  
5 nº 21 quanto as atividades afetas a Câmara de Engenharia Elétrica. -----  
6 -----
- 7 NÚMERO DE ORDEM: 36 - PROCESSO Nº: F-267/2005 V2. - ASSUNTO: REQUER  
8 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO  
9 CLARETIANO. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo deferimento do  
10 pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho. -----  
11 -----
- 12 NÚMERO DE ORDEM: 37 - PROCESSO Nº: F-515/2016.- ASSUNTO: REQUER  
13 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO  
14 E EXPORTAÇÃO LTDA. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo  
15 deferimento do pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho. -----  
16 -----
- 17 NÚMERO DE ORDEM: 38 - PROCESSO Nº: F-703/2006 V2. - ASSUNTO: REQUER  
18 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: SERCOM – SERVIÇOS E COM.  
19 DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator:  
20 Pelo indeferimento do cancelamento do Registro da Empresa Sercom - Serviços e Comércio  
21 de Materiais Elétricos Ltda – ME e pela indicação de profissional legalmente habilitado na  
22 área de Engenharia Elétrica para o desempenho das atividades técnicas que constam em  
23 seu objetivo social, conforme determina legislação vigente. -----  
24 -----
- 25 NÚMERO DE ORDEM: 39 - PROCESSO Nº: F-833/2008 V2. - ASSUNTO: REQUER  
26 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: KLARA CONSTRUÇÕES  
27 ELÉTRICAS LTDA - EPP. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: 1-Pelo  
28 INDEFERIMENTO do Cancelamento de Registro da interessada KLARA CONSTRUÇÕES  
29 ELÉTRICAS LTDA – EPP; 2-Pela imediata indicação de Engenheiro Responsável com  
30 habilitação no art. 8º da Resolução 218. -----  
31 -----
- 32 NÚMERO DE ORDEM: 40 - PROCESSO Nº: F-1064/2010 V1. - ASSUNTO: REQUER  
33 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: EDUARDO FERREIRA  
34 MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (EX BENEDITO MATIAS FERREIRA – ME) DECIDIU: aprovar o  
35 parecer do Conselheiro Relator: Pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro da  
36 interessada neste Conselho. -----  
37 -----
- 38 NÚMERO DE ORDEM: 41 - PROCESSO Nº: F-1475/2005. - ASSUNTO: REQUER



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 610ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 10/12/2021**

- 1 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: PAVANELLO PORTÕES LTDA -  
2 ME. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo deferimento do pedido de  
3 cancelamento do registro da interessada neste Conselho. -----  
4 -----  
5 NÚMERO DE ORDEM: 42 - PROCESSO Nº: F-1479/2006 V2. - ASSUNTO: REQUER  
6 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: TESE COMERCIAL ELÉTRICA  
7 LTDA EPP. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo deferimento do pedido  
8 de cancelamento do registro da interessada neste Conselho. -----  
9 -----  
10 NÚMERO DE ORDEM: 43 - PROCESSO Nº: F-2001/2013 V2. - ASSUNTO: REQUER  
11 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: CLAUDENILSON DA SILVA  
12 25227361835. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo DEFERIMENTO do  
13 cancelamento de registro da empresa CLAUDENILSON DA SILVA. -----  
14 -----  
15 NÚMERO DE ORDEM: 44 - PROCESSO Nº: F-2256/2007. - ASSUNTO: REQUER  
16 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: ELETROTÉCNICA AMÉRICA LTDA  
17 - ME. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo deferimento do pedido de  
18 cancelamento do registro da interessada neste Conselho. -----  
19 -----  
20 NÚMERO DE ORDEM: 45 - PROCESSO Nº: F-2534/2018. - ASSUNTO: REQUER  
21 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: EVE - PRODUTOS  
22 HOSPITALARES LTDA - EPP. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo  
23 deferimento do pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho. -----  
24 -----  
25 NÚMERO DE ORDEM: 46 - PROCESSO Nº: F-2577/2008 v2. - ASSUNTO: REQUER  
26 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: TRAVBEN - FECHADURAS  
27 ELETROMAGNÉTICAS LTDA. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo  
28 indeferimento do cancelamento do Registro no CREA/SP, e também pelo encaminhamento  
29 do processo à Câmara de Engenharia Mecânica para que se analise o conteúdo de "Serviços  
30 de Tratamento e Revestimento em Metais (Zincagem) ", registrado em seu contrato social. -  
31 -----  
32 NÚMERO DE ORDEM: 47 - PROCESSO Nº: F-3202/2016. - ASSUNTO: REQUER  
33 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: CAREL SUD AMÉRICA  
34 INSTRUMENTAÇÃO ELETRÔNICA LTDA. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator:  
35 Por referendar a anotação do Engenheiro Eletricista Rodolpho Gianini Ferreira de Mello como  
36 responsável técnico da interessada. -----  
37 -----  
38 NÚMERO DE ORDEM: 48 - PROCESSO Nº: F-3330/2018. - ASSUNTO: REQUER



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 610ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 10/12/2021**

- 1 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: L M TECH MONTAGENS E  
2 MANUTENÇÃO ELETRÔNICA LTDA ME. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator:  
3 1). Pelo entendimento que não há obrigatoriedade de registro da empresa no CREA-SP; 2).  
4 Pelo arquivamento do presente processo. -----  
5 -----  
6 NÚMERO DE ORDEM: 49 - PROCESSO Nº: F-3345/2008 V2. - ASSUNTO: REQUER  
7 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: GPTRONICS PAINÉIS  
8 ELETRÔNICOS EIRELI. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo  
9 DEFERIMENTO do cancelamento de registro da empresa GPTRONICS PAINEIS  
10 ELETRONICOS EIRELI. -----  
11 -----  
12 NÚMERO DE ORDEM: 51 - PROCESSO Nº: F-3358/2013 V2. - ASSUNTO: REQUER  
13 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: LUCAS FILIPE FRIGO  
14 BAPTISTELLA - ME. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relato: Pelo deferimento do  
15 pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho. -----  
16 -----  
17 NÚMERO DE ORDEM: 52 - PROCESSO Nº: F- F-3481/2011. - ASSUNTO: REQUER  
18 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: PRINT MAILING COMÉRCIO  
19 SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-EPP. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro  
20 Relator: Pelo deferimento do pedido de cancelamento do registro da interessada neste  
21 Conselho. -----  
22 -----  
23 NÚMERO DE ORDEM: 53 - PROCESSO Nº: F-3516/2013 V2. - ASSUNTO: REQUER  
24 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: PROJECTO ELETRICIDADE LTDA  
25 - ME. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: 1- Pelo INDEFERIMENTO do  
26 Cancelamento de Registro da interessada PROJECTO ELETRICIDADE LTDA - ME; 2- Pela  
27 imediata indicação de Engenheiro Responsável com habilitação no art. 8º da Resolução 218.  
28 -----  
29 NÚMERO DE ORDEM: 54 - PROCESSO Nº: F-3537/2011 v2. - ASSUNTO: REQUER  
30 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: EDUARDO DE MORAES GOMES  
31 ITAPEVA - ME. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo deferimento do  
32 pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho. -----  
33 -----  
34 NÚMERO DE ORDEM: 55 - PROCESSO Nº: F-3567/2014. - ASSUNTO: REQUER  
35 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: R & P - COMÉRCIO DE  
36 MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME. DECIDIU: aprovar o  
37 parecer do Conselheiro Relator: Pelo DEFERIMENTO do cancelamento de registro da  
38 empresa R&P - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA - ME. -----  
39 -----  
40 NÚMERO DE ORDEM: 56 - PROCESSO Nº: F-3720/2017. - ASSUNTO: REQUER





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 610ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 10/12/2021**

- 1 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: IZAIAS ANTUNIASI  
2 04489879881. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo deferimento do  
3 pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho.-----  
4 -----  
5 NÚMERO DE ORDEM: 57 - PROCESSO Nº: F-3797/2017. - ASSUNTO: REQUER  
6 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: LZM ELETROTÉCNICA EIRELI -  
7 ME. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo deferimento do pedido de  
8 cancelamento do registro da interessada neste Conselho. -----  
9 -----  
10 NÚMERO DE ORDEM: 58 - PROCESSO Nº: F-3987/2014. - ASSUNTO: REQUER  
11 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: VOLNEY ZANCHETTA ME.  
12 DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo deferimento do pedido de  
13 cancelamento do registro da interessada neste Conselho. -----  
14 -----  
15 NÚMERO DE ORDEM: 59 - PROCESSO Nº: F-4004/2013. - ASSUNTO: REQUER  
16 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: ROBERTO ZOLI & CIA LTDA ME.  
17 DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo indeferimento do pedido de  
18 cancelamento de Registro da Empresa Roberto Zoli & Cia Ltda – Me; Que a empresa seja  
19 notificada a apresentar um profissional com qualificação e atribuições para ser o  
20 Responsável Técnico pela mesma. Que o Departamento Jurídico deste Conselho seja  
21 informado da inadimplência da empresa nos anos de 2018 e 2019, para que tome as  
22 devidas providencias. -----  
23 -----  
24 NÚMERO DE ORDEM: 60 - PROCESSO Nº: F-4242/2015. - ASSUNTO: REQUER  
25 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: NELSON REVERSE PINTO  
26 32719898856. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo deferimento do  
27 pedido de cancelamento do registro da interessada neste Conselho. -----  
28 -----  
29 NÚMERO DE ORDEM: 61 - PROCESSO Nº: F-4635/2016. - ASSUNTO: REQUER  
30 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: CELL PREMIUM EXPRESS  
31 COMERCIAL LTDA - ME. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo  
32 DEFERIMENTO do cancelamento de registro da empresa. -----  
33 -----  
34 NÚMERO DE ORDEM: 62 - PROCESSO Nº: F-13054/1997 V4. - ASSUNTO: REQUER  
35 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: CONSTEL TELECOM SISTEMAS  
36 DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO LTDA. DECIDIU: aprovar o parecer do  
37 Conselheiro Relator: Pelo DEFERIMENTO do cancelamento de registro da empresa. -----  
38 -----  
39 NÚMERO DE ORDEM: 63 - PROCESSO Nº: F-13103/2001 V2. - ASSUNTO: REQUER  
40 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: ACÚSTICA ORLANDI -  
41 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS AUDIOLÓGICOS LTDA. DECIDIU: aprovar o parecer do  
42 Conselheiro Relator: 1) Indeferir o pedido de cancelamento do registro da empresa Acústica  
43 Orlandi - Indústria, Comércio e Serviços Audiológicos Ltda neste Conselho; 2) Informar a  
44 interessada com cópia de inteiro teor deste parecer. -----  
-----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 610ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 10/12/2021**

- 1 NÚMERO DE ORDEM: 64 - PROCESSO Nº: F-15031/2003 V2. - ASSUNTO: REQUER  
2 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: CARLOS ALBERTO PASTRELLO -  
3 ME. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo deferimento do pedido de  
4 cancelamento do registro da interessada neste Conselho. -----  
5 -----
- 6 NÚMERO DE ORDEM: 65 - PROCESSO Nº: F-26011/2000 V2. - ASSUNTO: REQUER  
7 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: CDR COMPUTADORES.  
8 DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: por conceder o cancelamento do  
9 registro da interessada. -----  
10 -----
- 11 NÚMERO DE ORDEM: 66 - PROCESSO Nº: F-4564/2012. - ASSUNTO: REQUER  
12 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: UNIAO NETWORKS TELECOM  
13 LTDA. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Por aceitar o profissional Eng.  
14 Rodrigo Silva Oliveira, que possui atribuições da res. 218, art. 9º, com RT limitadas às suas  
15 atribuições, conforme Resolução 1121/2019 do CONFEA; Por realizar diligência na empresa  
16 para executar procedimentos de "check-list" de empresas SCM, avaliando as reais  
17 atividades da empresa, conforme metodologia adotada pela CEEE. -----  
18 -----
- 19 NÚMERO DE ORDEM: 67 - PROCESSO Nº: F-5018/2018. - ASSUNTO: REQUER  
20 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: LIMA PROJETOS SERVICE LTDA.  
21 DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: No âmbito desta Câmara Especializada,  
22 pelo referendo da anotação do Engenheiro de Controle e Automação Rafael Baptista de Lima  
23 como responsável técnico da interessada, para as atividades da engenharia de controle e  
24 automação. -----  
25 -----
- 26 NÚMERO DE ORDEM: 68 - PROCESSO Nº: F-16109/2000. - ASSUNTO: REQUER  
27 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: ARCTEL COM. DE  
28 EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. DECIDIU: aprovar o parecer do  
29 Conselheiro Relator: Pelo DEFERIMENTO da Anotação do Tecnólogo em Redes de  
30 Computadores Luiz Rogério Viola como Responsável Técnico. -----  
31 -----
- 32 NÚMERO DE ORDEM: 69 - PROCESSO Nº: PR-5/2020. - ASSUNTO: REQUER  
33 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: ADEILTO ALVES DE  
34 FIGUEIREDO. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: pelo INDEFERIMENTO do  
35 pedido feito pelo profissional. -----  
36 -----
- 37 NÚMERO DE ORDEM: 70 - PROCESSO Nº: PR-18/2020. - ASSUNTO: REQUER  
38 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: GUSTAVO FORTUNATO PUGA.  
39 DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo DEFERIMENTO do pedido feito  
40 pelo profissional. -----  
41 -----
- 42 NÚMERO DE ORDEM: 71 - PROCESSO Nº: PR-159/2021. - ASSUNTO: REQUER  
43 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: VICTOR BAIACHI RIBOLDI.  
44 DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo indeferimento do pedido de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 610ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 10/12/2021**

- 1 interrupção de registro do interessado neste Conselho em consonância com as decisões já  
2 proferidas pelas UOP e UGI responsáveis. -----  
3 -----  
4 NÚMERO DE ORDEM: 72 - PROCESSO Nº: PR-179/2021. - ASSUNTO: REQUER  
5 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: EDUARDO SERAFIM DA PAIXÃO  
6 JUNIOR. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo INDEFERIMENTO do  
7 pedido de cancelamento de registro do profissional, oficiá-lo a respeito e solicitar que ele  
8 regularize sua situação perante este conselho. -----  
9 -----  
10 NÚMERO DE ORDEM: 73 - PROCESSO Nº: PR-184/2020. - ASSUNTO: REQUER  
11 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: DANIEL CAVALCANTI DE  
12 ALBUQUERQUE. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Para que seja feita a  
13 anotação em carteira do curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização "Tecnologia  
14 Metroferroviária", conforme solicitado pelo Interessado, sem acréscimo de atribuições  
15 profissionais. -----  
16 -----  
17 NÚMERO DE ORDEM: 74 - PROCESSO Nº: PR-212/2021. - ASSUNTO: REQUER  
18 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: VALDINEI ANDRADE DE  
19 OLIVEIRA. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Peço uma diligência a  
20 Empresa Cia Tim Celular S/A, situada na Av. Giovanni Gronch,17143, Vila Andrade, São  
21 Paulo- Capital, a fim de colher subsídios para poder proferir o meu voto: Levantar as  
22 atividades realizadas pelo Interessado; Levantar o salário atual do Interessado; Exigir o  
23 cumprimento do Salário Mínimo do Engenheiro, se for o caso; Tirar fotos do local de  
24 trabalho; Verificar as condições de trabalho nas suas dependências; Verificar se há um  
25 Responsável Técnico pela Empresa, conforme exigido por lei. No caso de haver  
26 irregularidades, a Empresa deverá ser notificada e um prazo deverá ser determinado para  
27 que as correções sejam implementadas. -----  
28 -----  
29 NÚMERO DE ORDEM: 75 - PROCESSO Nº: PR-293/2020. - ASSUNTO: REQUER  
30 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: VALTER CESAR DE SOUZA.  
31 DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: pelo INDEFERIMENTO do pedido feito  
32 pelo profissional. -----  
33 -----  
34 NÚMERO DE ORDEM: 76 - PROCESSO Nº: PR-354/2021. - ASSUNTO: REQUER  
35 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: MARCIO SHOITI YASUI.  
36 DECIDIU: Pelo INDEFERIMENTO do pedido de cancelamento de registro do profissional,  
37 oficiá-lo a respeito e solicitar que ele regularize sua situação perante este conselho. -----  
38 NÚMERO DE ORDEM: 77 - PROCESSO Nº: PR-386/2021. - ASSUNTO: REQUER  
39 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: RAFAEL ANTONIO PEREIRA  
40 CORREA. DECIDIU: Pelo INDEFERIMENTO do pedido de cancelamento de registro do  
41 profissional, oficiá-lo a respeito e solicitar que ele regularize sua situação perante este  
42 conselho. -----  
43 -----  
44 NÚMERO DE ORDEM: 78 - PROCESSO Nº: PR-489/2021. - ASSUNTO: REQUER



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 610ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 10/12/2021**

- 1 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: LUAN VIEIRA DE CARVALHO.  
2 DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo deferimento da interrupção do  
3 registro neste Conselho do Engenheiro Eletricista Luan Vieira de Carvalho, devendo este ser  
4 notificado de que deverá retornar o registro caso venha a exercer atividades abrangidas  
5 neste sistema CONFEA/CREA. -----  
6 -----  
7 NÚMERO DE ORDEM: 79 - PROCESSO Nº: PR-574/2020. - ASSUNTO: REQUER  
8 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: CRISTIANO ALVES DA SILVA.  
9 DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pela ANOTAÇÃO EM CARTEIRA do  
10 Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu Especialização "Engenharia de Manutenção  
11 Aeronáutica" ao Engenheiro de Controle e Automação e de Segurança do Trabalho  
12 CRISTIANO ALVES DA SILVA. Destaque-se que tal anotação não confere novas atribuições  
13 profissionais ao interessado. -----  
14 -----  
15 NÚMERO DE ORDEM: 80 - PROCESSO Nº: PR-611/2021. - ASSUNTO: REQUER  
16 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: MARCELA NAZARETH  
17 MARTELLETO. DECIDIU: Pelo INDEFERIMENTO do pedido de cancelamento de registro do  
18 profissional, oficiá-lo a respeito e solicitar que ele regularize sua situação perante este  
19 conselho. -----  
20 -----  
21 NÚMERO DE ORDEM: 81 - PROCESSO Nº: PR-612/2018. - ASSUNTO: REQUER  
22 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: PALOMA RIBEIRO PINTO.  
23 DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Indefiro a interrupção do registro da  
24 interessada. -----  
25 -----  
26 NÚMERO DE ORDEM: 82 - PROCESSO Nº: PR-840/2019. - ASSUNTO: REQUER  
27 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: FABIANO SANCHES MIYAZAKI.  
28 DECIDIU: Indefere o cancelamento de registro do profissional neste conselho. -----  
29 -----  
30 NÚMERO DE ORDEM: 83 - PROCESSO Nº: PR-843/2019. - ASSUNTO: REQUER  
31 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: RENAN ROSSITTI ALBINO.  
32 DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Indefiro a interrupção do registro da  
33 interessado. -----  
34 -----  
35 NÚMERO DE ORDEM: 84 - PROCESSO Nº: SF-1746/2019. - ASSUNTO: INFRAÇÃO AO  
36 ARTIGO 67 DA LEI 5.194/66- NOME DO INTERESSADO: NI MIX TECNOLOGIA LTDA.  
37 DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo cancelamento do auto de infração  
38 nº 516.046/2019. -----  
39 -----  
40 NÚMERO DE ORDEM: 85 - PROCESSO Nº: SF-6/2019. - ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO  
41 59 DA LEI 5.194/66 - MANUTENÇÃO DO ANI - NOME DO INTERESSADO: MENDES &  
42 PEREIRA MANUTENÇÕES LTDA - ME. DECIDIU: Defere a manutenção do auto de infração ao  
43 artigo 59 da lei 5.194/66. -----  
44 -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 610ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 10/12/2021**

- 1 NÚMERO DE ORDEM: 86 - PROCESSO Nº: SF-21/2019. - ASSUNTO: REQUER  
2 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: PAULO REINALDO ABBARI  
3 DINAMARCO ME. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pela Manutenção do  
4 auto de infração nº 70221/2019-----  
5 -----  
6 NÚMERO DE ORDEM: 88 - PROCESSO Nº: SF-803/2019. - ASSUNTO: REQUER  
7 CANCELAMENTO DE REGISTRO - NOME DO INTERESSADO: FLÁVIO JOSÉ DORIGO.  
8 DECIDIU: Defere solicitar diligência a empresa para obter dados e solicitar que ela quite  
9 suas dívidas com o conselho. -----  
10 -----  
11 NÚMERO DE ORDEM: 89 - PROCESSO Nº: SF-911/2021 - ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO  
12 59 DA LEI 5.194/66 - MANUTENÇÃO DO ANI - NOME DO INTERESSADO: I9 SOLAR  
13 EFICIENCIA ENERGÉTICA LTDA. DECIDIU: Defere a manutenção do auto de infração nº  
14 000.648/2021 e o prosseguimento do processo, de conformidade com os dispositivos da  
15 Resolução nº 1008/04 do CONFEA. Pelo encaminhamento do presente processo à CEEMM -  
16 Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica, para parecer fundamentado  
17 devido às atividades realizadas pela interessada, referente às atividades de instalação de  
18 gás e hidráulicos. -----  
19 -----  
20 NÚMERO DE ORDEM: 91 - PROCESSO Nº: SF-2378/2020 - ASSUNTO: APURAÇÃO DE  
21 IRREGULARIDADES - NOME DO INTERESSADO: GILBERTO DINIS SOARES JÚNIOR.  
22 DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Solicitado que a UGI- Mogi Guaçu, faça  
23 uma diligência à Industria Eaton Ltda- Mogi Mirim e verifique: Se o Projeto de Segurança  
24 Contra Incêndio foi implantado, em caso afirmativo, proceder a abertura de ocorrência,  
25 dando um prazo para a Empresa proceder as correções necessárias; Se o Projeto não foi  
26 implantado, proceder a Contratação de um Engenheiro Civil para refazer o Projeto; Verificar  
27 se a Empresa possui um Engenheiro Mecânico Responsável Técnico por ela; se não tiver,  
28 notificar a necessidade de contratação de um; Verificar as condições do ambiente de  
29 trabalho; Verificar se respeita o Salário Mínimo do Engenheiro; Tirar fotos. Com relação ao  
30 Engenheiro Eletricista Gilbert Dinis Soares Júnior, pela ficha Resumo Profissional, temos que  
31 o mesmo possui somente a formação plena em Engenharia Elétrica e não tem nenhuma  
32 Especialização em Área de Segurança do Trabalho, que mesmo que tivesse tal  
33 Especialização, a mesma não lhe dá o direito de realizar Projeto de Sistema de Segurança  
34 Contra Incêndio, pois esta matéria não está dentro do contexto de sua respectiva formação  
35 profissional. Portanto solicito que o mesmo seja orientado formalmente do seu erro e que  
36 sua ART seja negada/ anulada, em caso de reincidência que o mesmo seja notificado, e  
37 ainda, se persistir no erro que o caso seja levado à Comissão de ética do CREASP. -----  
38 NÚMERO DE ORDEM: 92 - PROCESSO Nº: SF-2679/2020- ASSUNTO: APURAÇÃO DE  
39 IRREGULARIDADES - NOME DO INTERESSADO: ADEMIR DUARTE JUNIOR LTDA. DECIDIU:  
40 aprovar o parecer do Conselheiro Relator: Pelo encaminhamento do presente processo a  
41 CEEMM (Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica), para o  
42 prosseguimento do mesmo. -----  
43 -----  
44 NÚMERO DE ORDEM: 93 - PROCESSO Nº: SF-1001/2019 P1.- ASSUNTO: INFRAÇÃO À



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 610ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 10/12/2021**

1 ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º. DA LEI 5.194/66 - MANUTENÇÃO DO ANI. - NOME DO  
2 INTERESSADO: PROJTEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. DECIDIU: aprovar o  
3 parecer do Conselheiro Relator: Pela MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº 506.599/2019.--  
4 -----

5 NÚMERO DE ORDEM: 94 - PROCESSO Nº: SF-2258/2017 - ASSUNTO: INFRAÇÃO À ALÍNEA  
6 "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 - CANCELAMENTO DO ANI E/OU ARQUIVAMENTO. -  
7 NOME DO INTERESSADO: MARCELO PEREIRA. DECIDIU: Defere o cancelamento do auto de  
8 infração à alínea "a" do artigo 6 da lei 5.194/66. -----  
9 -----

10 NÚMERO DE ORDEM: 95 - PROCESSO Nº: SF-2921/2019- ASSUNTO: NULIDADE DE ART. -  
11 NOME DO INTERESSADO: GEISON DOUGLAS DE AZEVEDO FAUSTINO. DECIDIU: aprovar o  
12 parecer do Conselheiro Relator: pela manutenção do processo específico de nulidade da  
13 referida ART. -----  
14 -----

15 NÚMERO DE ORDEM: 96 - PROCESSO Nº: A-799/2021- ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE  
16 OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO OU CARGO E FUNÇÃO EXTINTO SEM ART. - NOME DO  
17 INTERESSADO: RICHARD MARCELO SANSON. DECIDIU: *Defere que a*  
18 *ART28027230200869166 e o localizador LC30221733 tratam do mesmo serviço, onde*  
19 *observamos apenas a alteração da data de início e previsão de término da obra, portanto*  
20 *restituímos o presente processo não havendo providências a serem tomadas por esta CEEE,*  
21 *em decorrência que a presente Câmara não aderiu ao Ato 29, sendo necessário que o*  
22 *processo tramite conforme a Resolução 1050/13.*  
23 -----  
24 -----

25 ITEM VI – Extra Pauta: PROCESSO Nº: A-000799/2021. - ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DE  
26 OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO OU CARGO E FUNÇÃO EXTINTO SEM AR. NOME DO  
27 INTERESSADO: RICHARD MARCELO SANSON. DECIDIU: aprovar o parecer da Conselheira  
28 Relatora, que conclui que a ART28027230200869166 e o localizador LC30221733 tratam do  
29 mesmo serviço, onde observamos apenas a alteração da data de início e previsão de  
30 término da obra, portanto restituímos o presente processo não havendo providências a  
31 serem tomadas por esta CEEE,-----  
32 -----

33 ITEM VII – Encerramento: Não havendo nada mais a ser tratado, a Coordenadora Adjunta  
34 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às doze horas e quarenta e três  
35 minutos. -----  
36 -----

37  
38  
39  
40 São Paulo, \_ de \_\_\_\_\_ de 2022.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CREA-SP**

**SÚMULA DA 610ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA – 10/12/2021**

1		
2	Eng. Eletric. e Seg. Trab. Álvaro Martins	Eng. Eletric. Eletron. Michele C Morais Maia
3	CREASP 0601399752	CREASP 5062496159
4	Coordenador da CEEE	Coordenadora Adjunta da CEEE
5		
6		
7		
8	<b>Eng. Elétrica JOSE ANTONIO BUENO</b>	
9	<b>CREASP 0601190276</b>	
10	<b>Coordenador "AD HOC"</b>	
11		